

Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro C Fone: (88) 3636-1177 CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75

Cep: 62.540-000 Amontada - CE Fax: (88) 3636-1414 5 CGF nº 06.920.417-9

PORTARIA N.º 075/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO DISTANTE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução nº 001/2014, de 12 de maio de 2014.

RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder ao Vereador Sr. José Nilson Soares, que reside em distrito distante da sede do Município de Amontada, 03 (três) diárias especiais, no valor unitário de 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de 360,00 (trezentos e sessenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 14, 21 e 28 de agosto de 2020.
- Art. 2.º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presenca das sessões.
- Art. 3.º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias Pessoal Civil.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA. EM, 13 DE AGOSTO DE 2020.

Francisco Xisto Filho

- Presidente -

CAMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 13 108 120. Referente a Concessão

Virendor que resole em Outreto elistante 70 Servidor Matricuia nº 0000 280

diaria especiala